

SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

COMUNICADO

CONSELHEIROS TUTELARES RECEBEM REAJUSTE

Nesta terça-feira, dia 27, o prefeito Eduardo Paes irá sancionar a lei, de autoria do Executivo, que determina o aumento da gratificação dos Conselheiros Tutelares do Município do Rio de Janeiro, de R\$ 1.743,40 para R\$ 2.767,30. A cerimônia será às 17h, no auditório do Centro Administrativo São Sebastião - CASS, e contará com a presença do secretário municipal de Assistência Social, Rodrigo Bethlem, e da presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, Deise Gravina.

O Conselho Tutelar é um órgão responsável em fiscalizar se estão sendo cumpridos os direitos previstos pelo Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA). Cada Conselho Tutelar é constituído por cinco representantes, totalizando 60 conselheiros, que são devidamente eleitos pela comunidade local para um mandato de três anos. Eles são responsáveis por fazer valer os direitos das crianças e dos adolescentes e dar encaminhamento adequado para a solução de problemas como discriminação, exploração, negligência, opressão, violência e crueldade que apresentem como vítimas as crianças ou adolescentes.

COMISSÃO ESPECIAL DE AVALIAÇÃO AVISO DE PROCESSO SELETIVO

A Secretaria Municipal de Assistência Social divulga que realizará processo seletivo de Instituições Sem Fins Lucrativos para COGESTÃO DAS AÇÕES DE PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA E DE PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE MÉDIA COMPLEXIDADE NA ÁREA DE ATUAÇÃO DA TERCEIRA COORDENADORIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL (3ª CAS).

Processo	Edital	Valor (R\$)	Data	Horário
08/004596/2011	003/2012	8.071.214,23	10/04/2012	11h

PRazo DE EXECUÇÃO: 24 (vinte e quatro) meses.

1-O Edital poderá ser baixado no endereço eletrônico <http://www.rio.rj.gov.br>, no menu SMAS, ou poderá ser retirado, mediante apresentação de pen drive, no endereço: Rua Afonso Cavalcanti, 455, Bloco 1, Sala 513, Cidade Nova, Centro, Rio de Janeiro, RJ.
2-Maiores esclarecimentos poderão ser retirados pelos telefones: 2976-1519 / 2976-2375.

COMISSÃO ESPECIAL DE AVALIAÇÃO DE INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS AVISO DE PROCESSO SELETIVO

A Secretaria Municipal de Assistência Social divulga que realizará processo seletivo de Instituições Sem Fins Lucrativos para COGESTÃO DAS AÇÕES DE PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA E DE PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE MÉDIA COMPLEXIDADE NA ÁREA DE ATUAÇÃO DA QUINTA COORDENADORIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL (5ª CAS).

Processo	Edital	Valor	Data	Horário
08/004602/2011	010/2012	12.233.450,96	10/04/2012	11h

PRazo DE EXECUÇÃO: 24 (vinte e quatro) meses.

1-O Edital poderá ser baixado no endereço eletrônico <http://www.rio.rj.gov.br>, no menu SMAS, ou poderá ser retirado, mediante apresentação de pen drive, no endereço: Rua Afonso Cavalcanti, 455, Bloco 1, Sala 513, Cidade Nova, Centro, Rio de Janeiro, RJ.
2-Maiores esclarecimentos poderão ser retirados pelos telefones: 2976-1519 / 2976-2375.

COMISSÃO ESPECIAL DE AVALIAÇÃO DE INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS AVISO DE PROCESSO SELETIVO

A Secretaria Municipal de Assistência Social divulga que realizará processo seletivo de Instituições Sem Fins Lucrativos para COGESTÃO DAS AÇÕES DE PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA E DE PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE MÉDIA COMPLEXIDADE NA ÁREA DE ATUAÇÃO DA QUINTA COORDENADORIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL (5ª CAS).

Processo	Edital	Valor	Data	Horário
08/004598/2011	005/2012	8.846.409,82	10/04/2012	15h

PRazo DE EXECUÇÃO: 24 (vinte e quatro) meses.

O Edital poderá ser baixado no endereço eletrônico <http://www.rio.rj.gov.br>, no menu SMAS, ou poderá ser retirado, mediante apresentação de pen drive, no endereço: Rua Afonso Cavalcanti, 455, Bloco 1, Sala 513, Cidade Nova, Centro, Rio de Janeiro, RJ.
2-Maiores esclarecimentos poderão ser retirados pelos telefones: 2976-1519 / 2976-2375.

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - CMAS/RJ COMUNICADO

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - CMAS/RJ, no uso de suas atribuições legais e conforme o disposto na Lei nº 2.469/96, vem divulgar a realização da 67ª Assembleia Extraordinária do Conselho Municipal de Assistência Social.

Data: 03/04/2012 (3ª feira)

Pauta:

1. Prestação de Contas dos recursos advindos do FEAS - Fundo Estadual de Assistência Social;
2. Modalidade de Atendimento à Criança e Adolescentes - convivência integral;
3. Site do CMAS;
4. Benefícios Eventuais;
5. Informes.

Horário: 09:00 às 13:00 horas.

Local: CIAD - Avenida Presidente Vargas, 1997 - sala 311 - Centro - Rio de Janeiro - RJ

Rio de Janeiro, 26 de março de 2012.

Kátia Tavares Silveira Vasques

Presidente do CMAS/RJ

SECRETARIA DE SAÚDE E DEFESA CIVIL

COORDENADORIA DE LICITAÇÕES E AQUISIÇÕES CONVOCAÇÃO PARA ASSINATURA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Ref.: Pregão Eletrônico nº 014/2012 - Proc.: 09/000161/2011

Objeto: Aquisição de Material de Proteção Individual.

O Pregoeiro convoca o(s) representante(s) legal(is) da empresa(s) abaixo relacionada(s), para assinar(em) a Ata de Registro de Preços do pregão em epígrafe, a partir do dia 27/03/2012 - horário de 09:00 às 17:00h.

MALPEL COMERCIAL LTDA ME
GAMA-MED 13 COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA
IPS444 EQUIPAMENTOS DE SOLD A E SEGURANÇA LTDA ME
PRIMUS PERSONAL PROTECTION COM DE EQUIP IND LTDA
ML & HL COMERCIAL LTDA ME
INDÚSTRIA E COMÉRCIO LEAL LTDA

COORDENADORIA DE LICITAÇÕES E AQUISIÇÕES GERÊNCIA DE LICITAÇÕES PROSSEGUIMENTO DO PREGÃO PRESENCIAL

1) Referência: PP.057/12 - Proc.: 09/000.498/11

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS para a previsão estimada de compra de INSUMOS para CLÍNICAS BÁSICAS ODONTOLÓGICAS.

O pregoeiro convoca os representantes das empresas licitantes para sessão a ser realizada no dia 30/03/12 às 11h.

REMARCAÇÃO COM ERRATA DE PREGÃO ELETRÔNICO

1) PE Nº 106/12 - dia 11/04/12 às 10:00h.

Objeto: Elaboração de SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS para posterior aquisição de materiais pertencentes às classes 6515 e 6532, material médico cirúrgico grupo 4.

Estimativa: R\$ 8.198.455,11

Proc.: 09/002.541/11

Termo de Referência (Anexo I)

Lote-11, Item 52 - Unidade de Compra.

Item 52 - Caixa com 1.000 (mil) folhas

Onde se lê "Unid", leia-se "Mi"

Retirada dos editais consolidados:

Na Internet: <http://ecomprasnet.rio.rj.gov.br> ou <http://www.comprasnet.gov.br>

No CASS (Centro Administrativo São Sebastião) - Rua Afonso Cavalcanti, 455 - 8º andar - Sala 852 - B1.1 - Cidade Nova - Rio de Janeiro - RJ, mediante a apresentação de um disquete.

Telefone para Contato: (21) 2976-2022 - HORÁRIO: 9:00h às 17:00h

A licitação será processada exclusivamente por meio eletrônico, sendo utilizado o sistema Comprasnet, disponibilizado e processado no sítio: www.comprasnet.gov.br

SUBSECRETARIA DE GESTÃO COORDENADORIA DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA GERÊNCIA DE LOGÍSTICA COMUNICADO

Comunicamos que a empresa abaixo relacionada deverá comparecer, em um prazo de 05 (cinco) dias úteis a partir da data da publicação deste Edital à Rua Ana Nery, 1552 - Rocha, para tratar de assuntos relacionados a problemas quanto à pendência de prestação de serviço.

- Comercial Milano Brasil

COORDENADORIA DE ORGANIZAÇÕES SOCIAIS, CONTRATOS E CONVÊNIOS RETIFICAÇÃO

Edital nº 01/2012 - Convocação Pública para Parcerias com Organizações Sociais/SMSDC/RJ, publicado no Diário Oficial Nº 248, às fls. 67, do dia 14/03/2012

Onde se Lê:

(...)

7. VALOR TOTAL DO CONTRATO DE GESTÃO

7.1 Pela prestação dos serviços objeto deste Edital, especificados no Anexo III, a SMSDC repassará à Organização Social contratada, no prazo e condições constantes no Anexo IV, a importância global estimada em R\$ 71.475.396,59 (setenta e um milhões quatrocentos e setenta e cinco mil trezentos e noventa e seis reais e cinquenta e nove centavos).

(...)

Leia-se:

7. VALOR TOTAL DO CONTRATO DE GESTÃO

7.1 Pela prestação dos serviços objeto deste Edital, especificados no Anexo III, a SMSDC repassará à Organização Social contratada, no prazo e condições constantes no Anexo IV, a importância global estimada em R\$ 82.473.146,01 (oitenta e dois milhões quatrocentos e setenta e três mil cento e quarenta e seis reais e um centavo).

(...)

Convocação Pública para Parcerias com Organizações Sociais/SMSDC/RJ, publicado no Diário Oficial Nº 248, às fls. 77, do dia 14/03/2012

Onde se lê:

E. Dotação Onerada

A execução do Contrato de Gestão será no valor total de R\$ 95.447.595,42 (noventa e cinco milhões quatrocentos e quarenta e sete mil quinhentos e noventa e cinco reais e quarenta e dois centavos).

O número do Plano de Trabalho será informado após aprovação incluso da Lei de Diretrizes Orçamentárias do Município do Rio de Janeiro para o exercício de 2012.

(...)

Leia-se:

E. Dotação Onerada

A execução dos Contratos de Gestão será no valor total de R\$ 82.473.146,01 (oitenta e dois milhões quatrocentos e setenta e três mil cento e quarenta e seis reais e um centavo).

Convocação Pública para Parcerias com Organizações Sociais/SMSDC/RJ, publicado no Diário Oficial Nº 248, às fls. 80, do dia 14/03/2012

Onde se lê:

CLÁUSULA SEXTA - DOS RECURSOS FINANCEIROS

Pela prestação dos serviços objeto deste CONTRATO DE GESTÃO a CONTRATANTE repassará à CONTRATADA, no prazo e condições constantes neste CONTRATO DE GESTÃO, a importância global estimada em R\$ 71.475.396,59 (setenta e um milhões quatrocentos e setenta e cinco mil trezentos e noventa e seis reais e cinquenta e nove centavos) de acordo com as condições definidas no Anexo Técnico III - Transferência de Recursos Orçamentários.

PARÁGRAFO PRIMEIRO

Do montante global mencionado na Cláusula Sexta, o valor de R\$ R\$ 27.484.398,87 (vinte e sete milhões quatrocentos e oitenta e quatro mil trezentos e noventa e oito reais e oitenta e sete centavos) é destinado a custear os primeiros 12 meses deste CONTRATO DE GESTÃO, sendo que o valor restante correrá por conta dos recursos consignados nas respectivas leis orçamentárias, dos exercícios subsequentes.

Leia-se:

CLÁUSULA SEXTA - DOS RECURSOS FINANCEIROS

Pela prestação dos serviços objeto deste CONTRATO DE GESTÃO a CONTRATANTE repassará à CONTRATADA, no prazo e condições constantes neste CONTRATO DE GESTÃO, a importância global estimada em R\$ 82.473.146,01 (oitenta e dois milhões quatrocentos e setenta e três mil cento e quarenta e seis reais e um centavo) de acordo com as condições definidas no Anexo Técnico III - Transferência de Recursos Orçamentários.

PARÁGRAFO PRIMEIRO

Do montante global mencionado na Cláusula Sexta, o valor de R\$ 27.484.398,87 (vinte e sete milhões quatrocentos e oitenta e quatro mil trezentos e noventa e oito reais e oitenta e sete centavos) é destinado a custear os primeiros 12 meses deste CONTRATO DE GESTÃO, sendo que o valor restante correrá por conta dos recursos consignados nas respectivas leis orçamentárias, dos exercícios subsequentes.